

EDITAL Nº 46, DE 8 DE MARÇO DE 2022
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 26/2022, DE 19/02/2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
ANO 2022

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 8.112/90 e suas alterações, na Lei 12.772/2012 e suas alterações, nos termos do Decreto 9.739/2019 e suas alterações, do Decreto 8.260/2014, e na Resolução CD-057/2017, resolve RETIFICAR, em parte, o Edital nº 26, de 19 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial da União, Seção 03, de 23 de fevereiro de 2022, para provimento efetivo de vaga da CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, no Nível 1 da Classe D I, lotada neste Centro Federal e destinada ao DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO do CAMPUS BELO HORIZONTE - NOVA GAMELEIRA, nos termos seguintes termos:

1. RETIFICAR o item 3.2:

ONDE SE LÊ: O candidato aprovado será nomeado e empossado em observância ao que determina a Lei 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e ingressarão no padrão inicial da carreira (D I), conforme Plano de Carreira definido pela Lei 12.772/2012, observado o disposto no art. 10 da referida Lei.

LEIA-SE: O candidato aprovado será nomeado e empossado em observância ao que determina a Lei 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e ingressarão sempre no Nível 1 da Classe D I, conforme Plano de Carreira definido art. 10, pela Lei 12.772/2012.

2. RETIFICAR o item 4.5:

ONDE SE LÊ: Na eventual existência de futuras vagas durante o prazo de validade do concurso, os classificados em CADASTRO DE EXCEDENTES (CEX) poderão ser convocados para tomar posse e entrar em exercício em qualquer uma das unidades da Instituição.

LEIA-SE: Na eventual existência de futuras vagas durante o prazo de validade do concurso, os classificados em CADASTRO DE EXCEDENTES (CEX) poderão ser convocados para provável nomeação, mediante assinatura do termo de "Opção de Nomeação". Caso tenha mais de um Edital para a mesma área, em campus distintos, e sendo a convocação do candidato para a localidade diversa das abrangidas pelos Editais, será obrigatoriamente verificado a nota final mais alta entre os classificados em CADASTRO DE EXCEDENTES, observado o Quadro II, do item 4.2.

3. RETIFICAR o item 7.10:

ONDE SE LÊ: As vagas definidas no item 7.1 deste Edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

LEIA-SE: As vagas definidas no item 7.1 deste Edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação da área.

4. RETIFICAR o item 12.16.7:

ONDE SE LÊ: Dentre outras, NÃO são passíveis de alteração, após o período de inscrições, as escolhas feitas pelo candidato quanto ao cargo, campus, e modalidade de concorrência (AC ou vagas reservadas), bem como o CPF cadastrado na solicitação de inscrição.

LEIA-SE: Dentre outras, NÃO são passíveis de alteração, após o período de inscrições, as escolhas feitas pelo candidato quanto ao cargo, campus, e modalidade de concorrência (AC ou vagas reservadas), bem como o CPF cadastrado na solicitação de inscrição.

5. RETIFICAR o item 17.7:

ONDE SE LÊ: Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o item 18.6 deste Edital e o Anexo II do Decreto 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima para aprovação, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

LEIA-SE: Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o item 17.6 deste Edital e o Anexo II do Decreto 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima para aprovação, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

6. RETIFICAR o item 18.1.2:

ONDE SE LÊ: O candidato aprovado convocado, eventualmente, para ocupar vaga em localidade (campus) diversa da original em que concorreu e que manifestar desinteresse pela vaga não será excluído do concurso, mantendo-se na mesma posição da lista de classificação local (regional), mas mudando para a posição de final de fila na lista geral do concurso no CEFET-MG como um todo, quando couber ao seu cargo.

LEIA-SE: O candidato aprovado e convocado, eventualmente, para ocupar vaga em localidade (campus) diversa da original em que concorreu e que manifestar desinteresse pela vaga não será excluído do concurso, mantendo-se na mesma posição da lista de classificação local (campus).

7. SUPRIMIR os itens 18.1 e 18.1.1.

8. Determinar a Publicação deste Edital, na íntegra, no Diário Oficial da União e na Página Oficial do Concurso.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS
Diretor-Geral

PEDRO HENRIQUE DIAS DE SOUSA
Presidente da Comissão de Organização de Concursos

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 47, DE 8 DE MARÇO DE 2022

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais no uso das atribuições legais, na forma da Lei, de acordo com o Edital Nº 34 de 02 de março de 2022, publicado no DOU nº 42, de 03/03/2022, seção 3, resolve RETIFICAR o Edital nº 45, de 07 de Março de 2022, publicado no DOU nº 45, de 08/03/2022, Seção 3:

ONDE SE LÊ: "resolve RETIFICAR, em parte, o Edital nº 24/2022, de 19 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial da União, Seção 03, de 23 de fevereiro de 2022, páginas 45 a 55";

LEIA-SE: "resolve RETIFICAR, em parte, o Edital nº 34/2022, de 02 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União, Seção 03, de 03 de março de 2022".

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO

PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS

Extrato nº 076/2022 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.010390/2022-11. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 79/2022. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e GMAR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (CNPJ: 21.296.114/0001-09). Signatários: KLEBER LUIZ STRUFALDI e ERICK BRIZON D'ANGELO CHAIB. Vigência do Acordo: 31/01/2022 a 30/01/2027.

Extrato nº 077/2022 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.010085/2022-29. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 77/2022. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e PÂMELA LACERDA PEREIRA TAVEIRA (CPF: 113.228.876-24). Signatários: PÂMELA LACERDA PEREIRA TAVEIRA e LUCILIA PEREIRA DE OLIVEIRA. Vigência do Acordo: 27/02/2022 a 26/02/2027.

Extrato nº 078/2022 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.010655/2022-81. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 81/2022. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e CLAUDIA NOGUEIRA ARQUITETURA E

INTERIORES LTDA (CNPJ: 43.441.142/0001-05). Signatários: CLAUDIA OLIVEIRA NOGUEIRA e ANDRE RODRIGUES MONTICELLI. Vigência do Acordo: 19/01/2022 a 18/01/2027.

Extrato nº 079/2022 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.010696/2022-77. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 82/2022. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e SERAFINE CLOTHING CO LTDA (CNPJ: 21.969.152/0004-10). Signatários: FILLIPE REIS VALADARES e EMERSON DE SOUSA COSTA. Vigência do Acordo: 05/03/2022 a 04/03/2027.

Extrato nº 080/2022 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.010762/2022-17. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 85/2022. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e INSTITUTO FACULESTE EAD LTDA (CNPJ: 29.127.597/0001-11). Signatários: RAMDERMEI MARINHO DE ALMEIDA OLIVEIRA e ERICK BRIZON D'ANGELO CHAIB. Vigência do Acordo: 07/02/2022 a 06/02/2027

COLÉGIO PEDRO II

CAMPUS CENTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 155628 - CAMPUS CENTRO

Número do Contrato: 7/2020.

Nº Processo: 23774.000085/2020-22.

Pregão. Nº 1/2019. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS CENTRO. Contratado: 04.850.455/0001-57 - BR500 - TRANSPORTES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 06/03/2020, nos termos previstos em sua cláusula segunda, sétima e décima terceira.. Vigência: 06/03/2022 a 06/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 41.029,91. Data de Assinatura: 04/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/03/2022).

CAMPUS ENGENHO NOVO I

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuar os valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base nos acordos coletivos de trabalho nº rj001858/2020, homologados junto ao ministério do trabalho em 01/12/2020 e revisar os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso ii, alínea "d", e § 5º, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão da alteração de alíquotas efetivas de pis e cofins..

(COMPRASNET 4.0 - 08/03/2022).'

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 158156 - IF DO ACRE

Nº Processo: 00944.270000/5515-20.

Pregão Nº 7/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE.

Contratado: 28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento, de peças, acessórios, componentes e materiais originais. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 08/03/2022 a 08/03/2023. Valor Total: R\$ 469.399,93. Cobertura Orçamentária: 2022NE000104, 2022NE000105, 2022NE000106, 2022NE000107, 2022NE000108, 2022NE000109,2022NE000110. Data de Assinatura: 08/03/2022. Assinado eletronicamente por: Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora do IFAC e Ricardo Marcelo Ribeiro Barbosa, representante da Contratada.

(COMPRASNET 4.0 - 08/03/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - UASG 158147

Nº Processo: 23041040114202144. Objeto: Contratação de empresa especializada na emissão de laudos de avaliação das condições ambientais.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/03/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: R. Dr. Odilon Vasconcelos, Nº 103, Jatiúca - Maceió/AL ou https://www.gov.br/compras/edital/158147-5-00005-2022. Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/03/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CLEMERSON CORREIA DE ANDRADE
Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 08/03/2022) 158147-26402-2022NE800150

CAMPUS ARAPIRACA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 152805 - IFAL/CAMPUS ARAPIRACA

Nº Processo: 23041.004959/2022-57.

Pregão Nº 13/2021. Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS ARAPIRACA. Contratado: 08.295.518/0001-01 - G P CASTRO REFRIGERACAO EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de manutenção de ar-condicionado para o Campus Arapiraca do IFAL. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 08/03/2022 a 08/03/2023. Valor Total: R\$ 64.160,00. Data de Assinatura: 08/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/03/2022).

CAMPUS MURICI

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Registrar a repactuação do valor do Contrato nº 01/2015-Campus Murici, em virtude da deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 da categoria, cuja data-base é o dia 01 de janeiro, e cujo impacto total é de R\$11.712,64, sendo R\$7.320,40 para a vigência de 30/11/2020 a 30/05/2021, resultando no valor total de R\$165.729,04, e R\$4.392,24 para a vigência de 30/05/2021 a 16/08/2021, resultando no valor total de R\$71.275,89.

(COMPRASNET 4.0 - 08/03/2022).'

